



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
ANE PARENTE

Protocolo n.º <u>36</u>	INDICAÇÃO Nº 003/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>21/02/2025</u>		REJEITADO
Protocolista <u>Ane Parente</u>		Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTOR : Vereadora Ane Parente		

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa, para que envie o expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando providências contra a empresa MEMPHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a empresa é proprietária de loteamento na Avenida Ulisses Guimarães.

Sabemos que os lotes estão em fase de regularização e entrega para compradores, mas durante o período que o processo esteve tramitando, os terrenos em questão não receberam manutenção adequada e hoje estão com mato alto.

Fevereiro e março são meses chuvosos e não será possível aguardar a entrega dos terrenos aos compradores para que seja realizada limpeza, portanto, solicito ao Executivo Municipal, que notifique a empresa **MEMPHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para que realize a manutenção dos locais, tendo em vista os perigos que o mato alto representa, na proliferação de animais peçonhentos e do mosquito Aedes Aegypt, além disso, a Avenida Ulisses Guimarães é uma das entradas do nosso Município e recebem turistas todos os dias, havendo necessidade de mantê-la bonita e conservada.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para esta necessidade, sendo que esta solicitação é fundamental para a manutenção da limpeza do nosso Município.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 21 de fevereiro de 2025.

Diogenes Pereira
Vereador
PSD

João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil

Ane Parente
Vereadora

Gleiziane Parente
Vereadora
PSDB

Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil

Edineya de Carvalho (Neguinha)
Vereadora
MDB

Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB



CÂMARA MUN. 74
PROTOCOLO Nº.
DATA ENTREGA 27.02.2025
Ayrton
PROTOCOLISTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

Ofício nº 122/2025/GAB

Bodoquena, 27 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal
Bodoquena/MS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Bodoquena agradece o recebimento da **Indicação nº 003/2025**, de autoria da **Vereadora Gleyziane Parente Silva**, que solicita providências contra a empresa **MEMPHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, informamos que a indicação será encaminhada a área competente para análise de viabilidade e será colocada na programação da secretaria responsável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Maria Girleide Rovari
Prefeita Municipal